



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024**

Aos 31 agosto de 2023 às 17:00h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, a Sexagésima Quinta Reunião Plenária, presidida pelo Vereador Marco Antônio Pereira. Constatando a presença de todos os 9 vereadores, após chamada nominal, deu-se início à sessão com os expedientes do dia. Seguindo a pauta com o primeiro expediente: leitura e votação da Ata da Sexagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023. Após a leitura, a Ata foi submetida à votação, tendo sido aprovada por todos. Ato seguinte, foram submetidas à apreciação as seguintes Ordens do Dia: 1ª Ordem do Dia: Votação do 2º Turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, que dá nova redação ao art. 132, parágrafo 3º da Lei Orgânica de Alto Rio Doce. Logo após, o projeto de Emenda à Lei Orgânica foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Ato seguinte, na 2ª ordem do dia, foi submetido à votação em 1º Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 17/2023 – referente ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS 2023, com suas emendas. O vereador Lucas pediu que o Assessor Jurídico esclarecesse as dúvidas sobre as emendas. Os vereadores Dárcio e Anselmo explanaram sobre a irregularidade do IPTU cobrado no ano passado. Ato contínuo, o projeto foi submetido à votação pelo Plenário, tendo sido REPROVADO por 5 votos a 4, sendo A FAVOR do Projeto os vereadores Gilzélvio, José Alfredo, Lucas e Valdomiro e tendo votado CONTRA o projeto, os vereadores Anselmo, Dárcio, Éder, José Geraldo e Marco Antônio, na qualidade de Presidente da Câmara para desempatar a votação. O Presidente justificou seu voto contrário ao Projeto do REFIS em razão da cobrança irregular e arbitrária do IPTU 2022. Na sequência, dentro da 3ª Ordem do Dia, foi submetido à votação o Veto referente ao Projeto de Lei nº 10/2023 – que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e a Execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 – LDO. O Assessor Jurídico esclareceu que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação solicitou um pedido de destaque sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 10/2023, pois o Veto faz menção a duas emendas ao Projeto, a Emenda Modificativa nº 1 e a Emenda Aditiva nº 1. O pedido de Destaque é no sentido de submeter à votação de forma destacada, de acordo com as emendas vetadas. Assim, o requerimento de Destaque foi submetido à votação e aprovado por todos. Ato seguinte,

1

Marco Antônio Pereira
Dárcio
Anselmo
Lucas
José Alfredo
Éder
José Geraldo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

o Assessor explicou o Veto sobre a Emenda Modificativa nº 1, que em seguida, foi submetido à votação e REPROVADO por todos. Logo após, o Assessor Jurídico procedeu à explicação do Veto à Emenda Aditiva nº 1, tendo sido submetido à votação e APROVADO por unanimidade. Seguindo às ordens do dia, foi lida e submetida à votação a 4ª Ordem do Dia - Projeto de Lei nº 19/2023 – que altera o Anexo 11 da Lei 865/2021 quanto às atribuições dos cargos de Fiscal Municipal I e Fiscal Municipal II, da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce. O assessor Jurídico procedeu à leitura do abaixo-assinado de alguns proprietários de escritórios de contabilidade e despachantes da cidade de Alto Rio Doce. E continuou informando que os vereadores receberam a visita da Auditora Fiscal da Receita Federal de Barbacena e que esta esclareceu que para a arrecadação de outros impostos pelo Município, há a necessidade da criação do cargo de Fiscal de Tributação, e que na presente data, o Município não disponibiliza. Na Sequência, os vereadores Éder, Lucas, Dárcio, Anselmo e Marco Antônio opinaram sobre o Projeto. Ato contínuo, o Projeto de Lei foi submetido à votação e REPROVADO por 5 Votos a 4, sendo A FAVOR do Projeto os vereadores Gilzélvio, José Alfredo, Lucas e Valdomiro e tendo votado CONTRA o projeto, os vereadores Anselmo, Dárcio, Éder, José Geraldo e Marco Antônio, na qualidade de Presidente da Câmara para desempatar a votação. Seguindo à 5ª Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 16/2023 que “dispõe sobre a denominação a ser dada ao Morro da localidade da Barra”, foi submetido à votação e APROVADO por unanimidade. Na Sexta Ordem do Dia, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 17/2023 que “dispõe sobre a denominação a ser dada à ponte da localidade da Barra”, tendo sido aprovado por todos. Seguindo às ordens do dia, foi lida e submetida à votação na 7ª Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 18/2023 que “dispõe sobre a denominação a ser dada ao Morro da Usina, zona rural do Município de Alto Rio Doce/MG”, que foi aprovado por unanimidade. Na 8ª Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 19/2023 que “dispõe sobre a denominação a ser dada ao trecho da estrada que dá acesso à ‘Cachoeira do Tito’, zona rural do Município de Alto Rio Doce/MG foi lido e submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na 9ª Ordem do Dia, foi submetido à votação, o Projeto de Decreto nº 05/2023, “que susta os efeitos do Decreto Municipal nº 2875/2023 de 17 de julho de 2023. O Assessor Jurídico esclareceu os motivos para sustar os efeitos do Decreto Municipal. Logo em seguida, o Projeto foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Em atenção à 10ª Ordem do Dia foi apresentada a indicação nº 72 de autoria do Vereador Marco Antônio, que usou a palavra para comentar a indicação. Na 11ª Ordem do dia, foi apresentada a Indicação nº 73/2023, de autoria do vereador Gilzélvio que também comentou a indicação. Na 12ª Ordem do Dia, apresentou-se a Indicação nº 74/2023 de autoria dos vereadores Anselmo, Dárcio, Éder, José Geraldo e Marco Antônio. O vereador Éder comentou a

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

indicação. Ainda nas ordens do Dia, a 13ª trouxe a Indicação de nº 75/2023, de autoria do vereador Valdomiro. Na 14ª Ordem do Dia, foi apresentada a Indicação de nº 76/2023 de autoria dos vereadores Anselmo, Dárcio, Éder, José Geraldo e Marco Antônio. Os vereadores Éder, Dárcio e Marco Antônio comentaram a Indicação. Foi apresentada na 15ª Ordem do dia, a Indicação de nº 77, assinada pelos vereadores Anselmo, Dárcio, Éder, José Geraldo e Marco Antônio. Os vereadores Marco Antônio e Dárcio, comentaram sobre a indicação. Aproveitando o ensejo, o vereador Dárcio, solicitou uma indicação oral para a próxima reunião, a instalação de um quebra-molas nas proximidades da casa do João Lauro, no morro da Cruz. Após a finalização das ordens do dia, foi dada a oportunidade ao uso da palavra pelos vereadores. O vereador Gilzélvio solicitou que todos os vereadores, em conjunto, fizessem uma reclamação junto à CEMIG relativo a essa inconstância na transmissão de luz na cidade. Na sequência, os vereadores Dárcio e Marco Antônio fizeram uso da palavra. O Presidente da Câmara solicitou um requerimento à Secretaria de Obras para proceder à manutenção da estrada que dá acesso à fábrica do Felipe. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente:

Marco Antonio

Gilzélvio Marcos de Paula

Antônio

Dárcio Valério Vieira

José Geraldo de Azevedo

Osvaldo

José Alfredo da Silva